



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituareizeumartins@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CNPJ: 17.852.867/0001-75
Av. São Francisco, nº 39 - Centro, Juazeiro do Piauí.
CEP: 64.343-000 Fone (86) 3252-0088
E-mail: smasdejuazeirodo Piauí@gmail.com



PORTARIA Nº 002/2018, de 08 de outubro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2018/CPL/PMEM/CARONA

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/18-CPL/PMEM x PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS- PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Eliseu Martins/PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, preços registrados na ata do SRP do Município, que tem como objeto aquisições parcelada e sob demanda de AMBULÂNCIA, VEÍCULO ZERO KM, TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - Pregão Presencial nº025/2018, Ata Extrato Parcial nº025/2018/DOM MMMDCLXV, de 20/09/2018.

Item Requerido: Ambulância com ar condicionado e direção hidráulica original de fábrica ano 2018 modelo 2019, tipo marca, Fiat Strada, veículo ambulância tipo furgão ou pick-up, para simples remoção.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/2013.

Outras Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI.

Gilson Alves de Araújo
Responsável Gerenciamento SRP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios-FPM, e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da CONTRATANTE, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a proceder a contratação do Escritório Marcos Inácio Advocacia, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, localizado na Rua Francisco Moura, 548, Bairro Centro, CEP 58013-441, João Pessoa-PB. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges-PI, 26 de outubro de 2018

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO: Elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios-FPM, e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM

CONTRATADO: Escritório Marcos Inácio Advocacia - CNPJ Nº 08.983.619/0001-75

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município

JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RATIFICAÇÃO EM: 26/10/2018

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda, após o trânsito em julgado da ação.

Erlanne Jéssyca Mendes Bezerra, CPF: 030.557.823-56.
Secretária Municipal Assistência Social de Juazeiro do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 08/2017.

Resolve:

Art. 1º. Nomear ANA MARCIA FREITAS SILVA, CPF: 019.050.083-25, para exercer o Cargo em comissão de RECEPCIONISTA do município de Juazeiro do Piauí - PI.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, em 08 de outubro de 2018.

Erlanne Jéssyca M. Bezerra
Erlanne Jéssyca Mendes Bezerra
Sec. Municipal de Assistência Social
Juazeiro do Piauí-PI

Maria Edileusa Gomes
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2017-2020

DECRETO Nº 023/2018 - GP

Marcolândia - Piauí, 26 de Outubro de 2018.

Decreto Feriado Municipal na abrangência deste Município de Marcolândia, estado do Piauí, alusivo ao dia do Evangélico, conforme Lei Municipal nº 200/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, com base no Art. 12, II, c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia do Evangélico;

DECRETA:

Art. 1º - FERIADO MUNICIPAL no dia 31 de Outubro de 2018, quarta-feira, nos diversos órgãos da administração pública direta, autarquias e fundações na abrangência do território deste município de Marcolândia, Estado do Piauí, alusivo ao dia do Evangélico, conforme Lei nº 200/2009.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública direta, autarquias e fundações e demais entidades estabelecidas neste município a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos públicos da população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Vinte e seis dias de outubro de dois mil e dezoito. (26/10/2018).

Francisco Pedro de Araújo
Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 184.496.463-91